

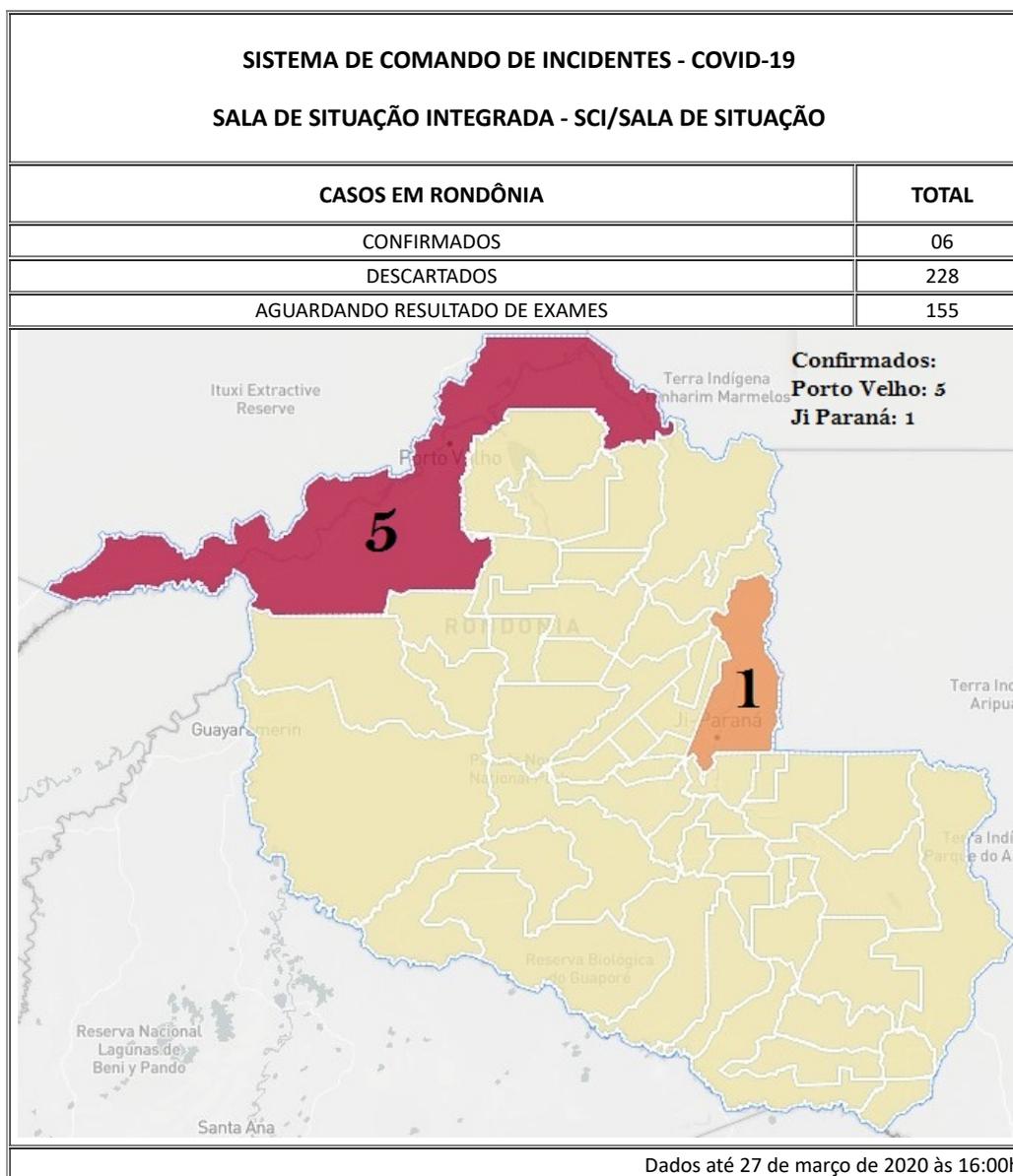


Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

RELATÓRIO

002/2020

27 de março de 2020



| AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | | |
|---|--|---|
| AÇÃO | DESENVOLVIMENTO | LOCAL |
| Abertura de processo seletivo emergencial para contratação de profissionais da saúde. | O governo do Estado através da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU abriu processo administrativo n. 0036.128466/2020-13, que tornou público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado de avaliação de Títulos, para contratação temporária de profissionais de saúde para atuarem no enfrentamento ao COVID-19. O edital está com ampla divulgação através do site http://emergencial.sesau.ro.gov.br/ | Porto Velho (271 Vagas); Buritit (28 Vagas); Cacoal (83 Vagas) São Francisco do Guaporé (27 Vagas); Extrema (10 Vagas) |
| Instalação de centros de triagem em unidades hospitalares estaduais | Os centros de triagem em unidades hospitalares estaduais foram implantados para o enfrentamento do COVID-19 e estão preparados para o primeiro atendimento clínico e transferência, caso necessário, aos pacientes considerados suspeitos. | Hospital Regional de Cacoal; Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal - HEURO; Hospital Regional de Buritit; Hospital Infantil Cosme e Damião; Hospital Regional de São Francisco; |
| Leitos de UTI adultos instalados até 27/03/2020 | Foram instalados leitos de UTI para enfrentamento ao COVID-19. Cemetron: 07 leitos prontos (+12 leitos em 30/03 com possibilidade de ampliação até 45 leitos, caso necessário); Hospital Regional Cacoal: 05 leitos prontos (+7 leitos em 01/04) HEURO Cacoal: 02 leitos AMI: 35 leitos (com 24 pacientes ocupando esses leitos, mas com a possibilidade de transferência imediata para outras UTI, caso necessário). | Porto Velho e Cacoal |
| Leitos de UTI infantil instalados até 27/03/2020 | Hospital Infantil Cosme e Damião: 06 leitos prontos (podem ser leitos adultos). Hospital Regional Cacoal: 07 leitos | Porto Velho e Cacoal |
| Leitos Clínicos para enfrentamento ao COVID-19 instalados até 27/03/2020 | Hospital Cosme e Damião: 18 leitos (podem atender adultos). Hospital Regional Cacoal: 11 leitos Cemetron: 60 leitos Outros Hospitais: 48 leitos (caso de extrema necessidade) | Porto Velho e Cacoal |
| Trabalhos técnicos para instalar centros de triagem | Dois equipes se deslocaram para o distrito de Extrema e o município de Cacoal para supervisionar e realizar um diagnóstico nos Centros de triagem que estarão em funcionamento a partir da próxima semana; | Porto Velho e Cacoal |
| Capacitação dos profissionais de saúde | Os núcleos de educação permanente das Unidades de Saúde estaduais estão capacitando todos os servidores da saúde que estão envolvidos no enfrentamento ao COVID-19. A Coordenação Estadual de educação permanente da SESAU criou um Plano Operativo de contingência/educação permanente em saúde. Elaboração de material educativo para disponibilizar aos núcleos de educação permanente descentralizados nas unidades hospitalares. | Cacoal Porto Velho (com abrangência para os 52 municípios de RO) |
| Barreira Sanitária | As barreiras sanitárias foram montadas nas fronteiras e rodovias em 32 municípios, e estão sendo realizadas pelas vigilâncias sanitárias municipais. No aeroporto de Porto Velho, a barreira sanitária está sendo realizada pela AGEVISA estadual. | Rondônia |
| Disk Corona | Foi implantado nos 52 municípios de Rondônia o Disk Corona, onde a população pode se informar sobre o COVID-19. | Rondônia |
| PLANCON | Todos os 52 municípios de Rondônia criaram seus Planos de Contingência. | Rondônia |

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
AGEVISA

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
SESAU

TADEU SANCHEZ PINHEIRO
DEFESA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Sanchez Pinheiro, Major**, em 27/03/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Diniz Del Castilho, Diretor(a)**, em 27/03/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Diretor(a)**, em 27/03/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](portal.do.SEI), informando o código verificador **0010875291** e o código CRC **DF340E3E**.



Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0002.133332/2020-10

SEI nº 0010875291